



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de Mesa Redonda no município de Belo Horizonte com o intuito de debater a implantação do complexo de mineração da empresa Sul Americana de Metais e a situação das comunidades geraizeiras atingidas.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 24 XIII e 255 do regimento Interno, com base na justificativa abaixo, depois de ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada Mesa Redonda na cidade de Belo Horizonte com o intuito de debater a implantação do projeto de mineração da empresa Sul Americana de Metais, a competência do licenciamento e a situação das comunidades geraizeiras atingidas. Nesse sentido, solicitamos que sejam convidados para debater o tema:

1. Representações das comunidades geraizeiras;
2. Movimento dos Atingidos por Barragens;
3. Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
4. Ministério Público Federal;
5. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Puplica de Minas Gerais;
6. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Grão Mogol e Padre Carvalho no norte de Minas Gerais, estão localizados a 575 e 615 Km respectivamente da capital Belo Horizonte. Estudos geológicos e de viabilidade técnica feitos entre 2006 e 2010 geraram o Projeto Vale do Rio Pardo, cujo processo de licenciamento foi iniciado em 2010 junto ao IBAMA.

O projeto previa a construção de um complexo minerário no Distrito de Vale das Cancelas, em Grão Mogol/MG, com mina e unidade industrial, além de um minero duto de 482 km, até o Porto Sul, na cidade de Ilhéus/BA, de onde seria transportado até seu destino final: a China. O projeto foi considerado ambientalmente inviável pelo IBAMA que o arquivou.

A empresa então reformulou o projeto e novamente o apresentou ao IBAMA, o desmembrando o licenciamento, de modo que o licenciamento do minero duto permaneceria a cargo do IBAMA enquanto a cava seria licenciada junto ao governo do estado de Minas Gerais. Como a competência para decidir quanto à delegação do licenciamento para o órgão estadual cabe ao IBAMA que o considerou o fracionamento indevido, desta forma negou o pedido.

Ainda assim, desrespeitando abertamente a decisão do IBAMA, a SAM submeteu o Projeto Bloco 8 à apreciação da Superintendência de Projetos Prioritários (Supri) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), onde se encontra atualmente.

No Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Bloco 8 a empresa afirma que “a logística do minério ficará a cargo de uma empresa independente”. A empresa independente, no entanto, Lotus Brasil Comércio e Logística LTDA tem como uma de suas sócias a Sul Americana de Metais.

Observa-se, portanto, a estratégia da empresa. Fracionar o licenciamento para facilitar o processo, licenciar a cava na SEMAD, onde ele já é considerado prioritário e, na sequência, forçar o IBAMA a licenciar o minero duto.

O complexo minerário não pode ser licenciado de forma fracionada, a logística de transporte via mineroduto servirá diretamente e apenas ao transporte do minério até o porto, portanto o licenciamento deve ficar a cargo do IBAMA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA

É importante salientar que os municípios de Grão Mogol e Padre Carvalho, nos quais pretende-se instalar as estruturas do Projeto Bloco 8, são habitados por comunidades tradicionais geraizeiras que, conforme determinação da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil e promulgada pelo Decreto nº5.051, de 19 de abril de 2004, têm o direito a serem consultadas de forma livre, prévia, informada e de boa fé.

Através de seus estudos a empresa calculou que existem cerca de 1,98 bilhão de toneladas de minério, sendo necessária a remoção de 248,9 milhões de toneladas de material estéril (material sem valor comercial).

Um projeto dessa proporção fatalmente produzirá uma quantidade absurda de rejeitos, estimada em 1,3 bilhões de metros cúbicos, que serão armazenados em duas barragens de rejeito que ocuparão, juntas, uma área de 2.596 hectares.

Cabe apontar aqui, que as barragens de rejeito serão construídas sobre nascentes e importantes cursos d'água da região que abastecem várias comunidades, como é o caso dos córregos Lamarão, Batalha, da Onça, do Meio e Mundo Novo, todos afluentes do Rio Vacaria que, por sua vez, deságua no Rio Jequitinhonha. Além da destruição, uma eventual contaminação destes córregos contaminaria os Rios Vacaria – e, portanto, o reservatório que a empresa pretende construir – e o Jequitinhonha.

Tudo isso ocorrerá no interior de um complexo mineral a ser construído onde hoje existem, além de 3 cemitérios, as comunidades tradicionais geraizeiras da Batalha, Córrego do Vale, Lamarão e São Francisco, as quais, portanto, deixarão de existir.

A previsão do volume de água a ser consumido, 6.200 m³, isto é, 6,2 milhões de litros por hora em uma região que já sofre com a escassez e na qual, além de não ter água para produzir, não raras vezes, até a água para consumo familiar precisa ser racionada.

Para suprir essa necessidade a SAM possui uma outorga (autorização) da Agência Nacional de Águas (ANA) que lhe permite retirar 54 milhões de m³ de água por ano da barragem de Irapé. Essa quantidade de água é suficiente para abastecer, por 2 anos, os mais de 400 mil habitantes da cidade de Montes Claros/MG.

Mesmo com essa outorga, a empresa pretende construir, também, uma barragem no Rio Vacaria, apontada anteriormente, a qual alagará uma área



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA

de 757 hectares e atingirá as comunidades Diamantina, Vaquejador, Miroró, Tamboril, além de 9 cemitérios.

Com base nessas informações, solicito que a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público promova esta Mesa Redonda para debater o processo administrativo do licenciamento deste empreendimento e as violações dos direitos das comunidades afetadas.

Sala das Comissões, em de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CORREIA

Deputado PT/MG